

CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE
CNPJ 88.645.403/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Diretoria Estatutária e em conformidade com os Artigos 14 a 20 do Estatuto Social, convoco os associados do Círculo Operário Caxiense, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se em formato híbrido¹ (presencial e virtual), no dia **15 de abril de 2021, às 18 horas e 30 minutos em primeira chamada e às 19 horas em segunda chamada**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

- a) Discutir e aprovar o Relatório Anual de Atividades referente ao exercício social de 2020;
- b) Discutir e aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o Parecer dos Auditores Independentes;

EXTRAORDINÁRIA:

- a) Levar para votação da Assembleia, alterações do Estatuto Social.

Presencial: Auditório do Hospital do Círculo, na Rua General Arcy da Rocha Nobrega, 421, bairro Jardim Margarida, nesta cidade de Caxias do Sul-RS.

Transmissão online: Plataforma Microsoft *Teams*, através do link:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ODJhM2Q5YzgtYWZkMC00ZjhkLTkxYmEtOGZINjAwNWM5MDQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22096fd308-e8d7-4790-a650-9ffc47bc945f%22%2c%22Oid%22%3a%22c7e6017f-b4f3-4d7f-80ac-59230750c751%22%7d

Orientações importantes


- Em atenção as orientações sanitárias divulgadas pelos órgãos públicos face a pandemia, solicitamos aos Associados que participarem da Assembleia de forma presencial que façam uso de máscara durante todo o ato bem como observem o distanciamento entre assentos.

¹ Em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades sanitárias, a assembleia será realizada, excepcionalmente, em formato híbrido, presencial e virtual.



- Caberá ao Associado garantir estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem a transmissão de áudio e vídeo, não sendo recomendado o uso de telefonia móvel 3G/4G e o acesso em trânsito em razão de eventuais instabilidades de conexão.
- Somente será concedida permissão de acesso a sala virtual ao Associado com a identificação de nome completo.
- O acesso a sala virtual deverá ser realizado de forma individualizada por cada Associado.
- Será obrigatória a transmissão da imagem do Associado por câmera de vídeo aberta durante sua permanência na sala virtual da assembleia.
- Recomendamos ao associado que participar da assembleia através da sala virtual, que mantenha o microfone desligado durante o ato, vindo a habilitá-lo somente quando fizer uso da palavra, realizando a solicitação através do *chat* da sala virtual.

Caxias do Sul, 05 de abril de 2021.


Ivan Antonio Furlan
Presidente da Diretoria Estatutária